



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.394 DE 07 DE JANEIRO DE 2022
(DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e artigo 72, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado, por dois anos contados a partir desta data, o prazo de validade do Concurso Público 002/2019 cuja homologação se deu em 08/01/2020, para os empregos públicos de Monitor Escolar/Projetos Sociais, Professor de Educação Básica II e Educação Artística, Professor de Educação Básica I – Educação Infantil e Técnico em Enfermagem.

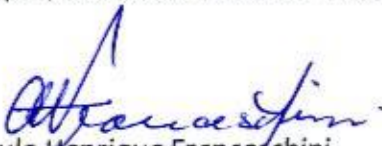
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

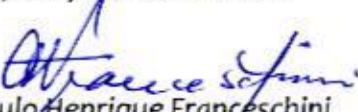
Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 07 de janeiro de 2022.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal